

ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 501 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIII, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão nº 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6,

RESOLVE

Revogar, a pedido, as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo da Carreira Judiciária de **Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1**, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivadas por meio do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 433, publicado no DOU de 9/9/2016:

- **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA**, 361º lugar; e
- **BRUNO FIORIN HERNIG**, 374º lugar.

Publique-se.



Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho